

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**PROJETO DE LEI Nº 78 / 2024**

**Institui o Selo de Reconhecimento em Educação para a Valorização da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no município de Leme e dá outras providências.**

Art. 1º Fica instituído o Selo de Reconhecimento em Educação para a Valorização da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no município de Leme, a ser concedido anualmente no mês de novembro às instituições de ensino que se destacarem na promoção de ações e conteúdos pedagógicos voltados ao ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, em conformidade com a Lei Federal nº 10.639/2003.

Art. 2º O Selo de Reconhecimento será destinado a escolas públicas e privadas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio que demonstrem comprometimento com a implementação de conteúdos sobre a história e cultura afro-brasileira e africana.

Art. 3º As instituições de ensino que receberem o Selo de Reconhecimento poderão utilizá-lo em suas campanhas institucionais, materiais de comunicação e divulgação, com o objetivo de promover o compromisso com a valorização da história e cultura afro-brasileira e africana.

Art. 4º A regulamentação desta Lei, para o estabelecimento de critérios específicos, procedimentos de avaliação e formas de concessão do Selo de Reconhecimento em Educação para a Valorização da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, será realizada pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 12 de novembro de 2024.

**LUIS FERNANDO DA SILVA BECK**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

O "Selo de Reconhecimento em Educação para a Valorização da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana" visa reconhecer e incentivar as instituições de ensino do município de Leme que demonstram compromisso com a promoção de uma educação mais inclusiva e representativa. A iniciativa busca fortalecer a implementação da Lei Federal nº 10.639/2003, que determina a inclusão da história e cultura afro-brasileira e africana nos currículos escolares, e promover um ambiente educacional que valorize a diversidade étnico-racial.

Com este selo, as escolas que se destacam em práticas pedagógicas voltadas à valorização da cultura afro-brasileira e africana terão sua dedicação e esforços reconhecidos, servindo de inspiração para toda a comunidade educacional. A proposta não apenas fomenta o respeito e a compreensão mútua, mas também combate o racismo e promove o reconhecimento da contribuição da população afro-brasileira para a história e desenvolvimento do Brasil.

Além disso, o selo estimula a criação de projetos extracurriculares, eventos e atividades de conscientização, capacitação de educadores e parcerias com a comunidade afro-brasileira. Tais ações contribuem para a formação de alunos mais conscientes, empáticos e preparados para viver em uma sociedade plural. Assim, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que contribuirá para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e respeitosa com suas raízes culturais.

**LUIS FERNANDO DA SILVA BECK**  
Vereador